



ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE COLEGIADO ORDINÁRIO DE 2023 DA FACULDADE UnB GAMA, realizada aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e seis minutos. Estavam presentes: Prof. Manuel Barcelos Dias Nascimento Júnior (presidente do Colegiado/FGA), Prof. Sandro Augusto Pavlik Haddad (vice-presidente do Colegiado/FGA), Prof. Leandro Xavier Cardoso (coordenador acadêmico), Prof. Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Ronne Toledo (coordenador Eng. Aeroespacial), Prof. Rafael Castilho Faria Mendes (representante Eng. Aeroespacial), Prof. William Reis Silva (representante Eng. Aeroespacial), Prof. Edson Gustavo Cueva (coordenador Eng. Automotiva), Prof. Bruno Luiz Pereira (representante Eng. Automotiva), Prof. Felipe Storti (coordenador Eng. de Energia), Andréia Alves Costa Lindinger (representante suplente Eng. de Energia), Prof. Ricardo Matos Chaim (coordenador Eng. de Software), Prof. Daniel Costa Araújo (coordenador de Eng. Eletrônica), Prof. Gerardo Antônio Idrobo Pizo (representante Eng. Eletrônica), Prof. Renato Vilela Lopes (representante Eng. Eletrônica), Prof.^a Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de extensão), Prof. Luis Paulo Faina Garcia (representante Instituto de Ciências Exatas), Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos (presidente do DAEng), Marisa de Medeiros Ferreira (representante servidores técnico-administrativos) e Vanderlan Bittencourt Rodrigues (representante servidores técnico-administrativos). Ausências justificadas: Prof.^a Maria Vitória Duarte Ferrari Tome (representante Eng. de Energia), Prof. George Marsicano Correa (representante Eng. de Software) e Prof.^a Josiane do Socorro Aguiar de Souza (representante Eng. de Energia). Ausências não justificadas: Prof. Lindomar Bonfim de Carvalho (representante Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Henrique Gomes de Moura (representante Eng. Automotiva), Prof. Wander Cleber Maria Pereira da Silva (representante Eng. de Software) e Maria Eduarda Vieira Rocha (vice-presidente do DAEng). Informes: **1)** Sobre o Edital DEG N.º 36 de Apoio a Laboratórios de Ensino de Graduação da UnB, o Prof. Manuel informou que foram apresentadas propostas dos cursos de Engenharia de Energia, Engenharia Aeroespacial, e Engenharia Eletrônica, contemplando o laboratório Termofluidos. Informou que foram disponibilizadas novas ferramentas para consulta à base de dados, voltadas para as coordenações. Alguns coordenadores já se inscreveram, reforçou o pedido para que todos estejam inscritos, o treinamento/evento será realizado no dia 24/11, às 13h30. Informou ainda sobre o Edital da CAPES, voltado para pós-graduação, com propostas específicas visando aproximação da extensão com os cursos de pós-graduação, DEX e DPG. Continuando, informou sobre a Feira de Inovação, evento do DPI que abrange toda a Universidade de Brasília e será realizado nos dias 23 e 24 de novembro. **2)** O Prof. Leandro informou sobre o encerramento do período para escolha de curso. Dos 298 alunos aptos, 64 não registraram opção, e 234 optaram da seguinte forma: Engenharia Aeroespacial (33); Engenharia Automotiva (7); Engenharia de Energia (8); Engenharia de Software (173); Engenharia Eletrônica (13). Adicionou que para esse semestre será aplicada a Resolução CEG N.º 003/2022 que normatiza a confirmação de curso pretendido e diz que a não confirmação implicará o desligamento do estudante. Sobre o semestre especial de verão, informou que as aulas ocorrerão do dia 08/01/2024 ao 10/02/2024, e a FGA irá ofertar três disciplinas: Laboratório de Ondulatória, DIAC e Matemática discreta 2. Continuando, alertou que o prazo para lançamento da menção final, nesse 2.º/2023, vai até o dia 27/12. É muito importante que os professores fiquem atentos, sendo que após esta data, e considerando que os servidores da Secretaria/FGA não possuem perfil de acesso para lançamento das menções, o professor deverá registrar a solicitação via SEI (individual por aluno) e encaminhar à SAA. Falou do memorando do DEG sobre a oferta de vagas para Transferência Facultativa e Portadores de Diploma de Curso Superior, explicou que a Unidade não dispõe de estrutura para ofertar novas vagas. Com relação aos alunos PCD, expôs que alguns estão com as informações incompletas no Sistema, o que dificulta o atendimento à sua característica ou limitação. A orientação é que esses alunos sejam contatados para concluir o cadastro no DACES/UnB. Sobre o Enade 2023, informou que os cursos da FGA foram dispensados, visto que provavelmente, passarão por avaliação do MEC no próximo ano, a exemplo do que ocorreu com o curso de Engenharia de Software. Ao Final, foi solicitado ao DAEng apoio na divulgação dessas informações aos alunos. **3)** A Prof.^a Patrícia Regina informou sobre os Editais de Extensão da FGA, o N.º 01/2023, voltado para estudantes, e o N.º 02/2023 2023, voltado para coordenadores de projetos e programas. Foi publicada a segunda chamada para submissão das propostas. Até o momento, foram registradas sete propostas de estudantes e três de docentes. Assim que a avaliação for concluída, os resultados serão

divulgados via Portal e E-mail da Unidade. Em caso de dúvidas e esclarecimentos adicionais, a professora estará à disposição. **4)** Pedro, presidente do DAEng, informou que as equipes de competição da FGA passaram por processo eleitoral recente para eleição dos novos líderes. Em seguida, foi feita a apresentação individual das seguintes equipes: FGR, Zenit, Eletronjun e Orc'estra. Foram compartilhadas informações, resultados e experiências em competições, palestras, workshops, projetos e captação de recursos. Tanto o DAEng quanto as equipes foram elogiados pela iniciativa e atuação, com destaque à implementação de eventos de extensão. Foi apontada também a falta de espaço dedicado para algumas equipes. O Prof. Manuel pontuou como positivo o uso de espaço compartilhado entre equipes de competição e empresas juniores, pois é um momento importante de aprendizado prático e conhecimento de mercado. Encerrados os informes, foi solicitada a inclusão dos seguintes itens extrapauta: **1)** Recurso de Revisão de Menção, discente Miguel Rodrigues Leão da Costa; **2)** Reintegração do ex-aluno Vinícius Oliveira da Silva; **3)** Afastamento pós-doutorado da Prof.^a Paula Meyer Soares. A inclusão foi votada e aprovada por unanimidade. **ITEM 1)** Lista de oferta de disciplinas para o 1.º/2024. O Prof. Leandro Xavier fez a apresentação expondo os seguintes itens: principais datas para o semestre; fundamentos; carga horária ofertada e total; razão carga horária/professor; razão vagas/professor; taxas de ocupação; disciplinas de serviço; força de trabalho com disciplinas externas às áreas; percentual de alunos. Em resumo, reforçou que o semestre será com atividades 100% presenciais. Caso seja necessário, poderão ser consideradas: mudanças de horários, retirada de disciplinas para adequação de força de trabalho docente, mudanças no mapa de sala para adequação da oferta, e também o uso dos horários de 12h-13h50 e das 18h-19h50 para algumas Áreas. Todos os docentes da FGA estão cumprindo a resolução CEPE 92/2009, que instrui sobre a carga horária (mínima de 8 créditos). O Prof. Manuel acrescentou que tem acompanhado nas reuniões da Câmara Acadêmica todo o processo para elaboração da Lista de Oferta. Os coordenadores foram parabenizados pelo trabalho. Foi reforçado que pequenas alterações poderão ser realizadas, desde que estejam dentro do prazo. Em seguida, a Lista de Oferta para o 1.º/2024 foi colocada em votação. Deliberação: aprovada por unanimidade. **ITEM 2)** Revalidação de Diploma de Graduação no curso de Engenharia Eletrônica do solicitante José Abraham Barreto Carrera, oriundo da Universidad Nacional Experimental Politécnica "Antonio José de Sucre" (UNIEXPO), Venezuela. A Comissão Avaliadora foi composta pelos professores do curso de Engenharia Eletrônica da FGA, Daniel Mauricio Muñoz Arboleda, Euler de Vilhena Garcia e Guillermo Alvarez Bestard. O Prof. Daniel Araújo expôs o parecer elaborado pela Comissão. A análise do processo foi feita em conformidade com a Resolução Nº 1 do Conselho Nacional de Educação de 25/07/2022 e da Portaria Normativa Nº 1151 de 19 de junho de 2023 do Ministério da Educação, as quais estabelecem normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Adicionalmente consultou-se a Resolução CEPE/UnB Nº 0026 de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de revalidação de diplomas de Graduação no âmbito da Universidade de Brasília. Em consulta à plataforma Carolina Bori foi constatado que o diploma de Engenheiro Eletrônico da Universidad Nacional Experimental Politécnica "Antonio José de Sucre", Venezuela, foi revalidado com deferimento pleno pela Universidade Federal de Pelotas em 08/07/2022. Feita a análise, a Comissão concluiu que todos os conteúdos essenciais na área de Engenharia Eletrônica estão devidamente contemplados no curso de Engenharia Eletrônica da Universidad Nacional Experimental Politécnica "Antonio José de Sucre", Venezuela, mostrando correlação de toda a matriz curricular apresentada com a matriz do curso de Engenharia Eletrônica da Universidade de Brasília. Sendo assim, o parecer da Comissão é favorável à revalidação do diploma do requerente. Colocado em votação, deliberação: aprovado por unanimidade. Revalidação de diploma deferido. **ITEM 3)** Resultado da avaliação do discente do curso de Engenharia de Software, Lucas Ursulino Boaventura, solicitante de outorga antecipada, disciplina FGA0250 - Projeto Integrador de Engenharias 2. O Prof. Ricardo Chaim fez a leitura do parecer emitido pela banca examinadora composta pelos professores Carla Silva Rocha Aguiar, Alex Reis, Rhander Viana, Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa e Rafael Castilho Faria Mendes. Com o plano de avaliação apresentado pela banca, o aluno foi capaz de construir competências e conhecimentos específicos no componente. Assim, após as atividades de avaliação, a nota atribuída ao aluno na disciplina FGA0250 - Projeto Integrador de Engenharias 2 é de 8,6 pontos, configurando menção de aprovação MS. Portanto, a banca considera que o aluno atingiu o requisito mínimo para receber a outorga antecipada, conforme disposto pelo artigo 2.º da Resolução CEG 02/2008. Não houve discussão. O Resultado da avaliação foi votado. Deliberação: aprovado, quatorze votos favoráveis, uma abstenção. **ITEM 4)** Resultado da avaliação do discente do curso de Engenharia de Software, Lucas Lopes Xavier, solicitante de outorga antecipada, disciplina FGA0250 - Projeto Integrador de Engenharias 2. O Prof. Ricardo Chaim fez a leitura

do parecer emitido pela banca examinadora composta pelos professores Carla Silva Rocha Aguiar, Alex Reis, Rhander Viana, Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa e Rafael Castilho Faria Mendes. Com o plano de avaliação apresentado pela banca, o aluno foi capaz de construir competências e conhecimentos específicos no componente. Assim, após as atividades de avaliação, a nota atribuída ao aluno, na disciplina FGA0250 - Projeto Integrador de Engenharias 2 é de 8,6 pontos, configurando menção de aprovação MS. Portanto, a banca considera que o aluno atingiu o requisito mínimo para receber a outorga antecipada, conforme disposto pelo artigo 2.º da Resolução CEG 02/2008. Não houve discussão. O Resultado da avaliação foi votado. Deliberação: aprovado, doze favoráveis, duas abstenções. **ITEM 5)** Redução de carga horária do docente Fabrício Ataiades Braz, curso Engenharia de Software. O Prof. Ricardo Chaim explicou tratar-se de um pedido acatado pelo DGP/UnB que, em virtude de problema de demanda familiar, concedeu ao docente redução de carga a partir do dia 06 de julho de 2023, sendo estabelecido um horário especial de 30 horas semanais, até a data prevista para reavaliação, em 22/06/2028. Então, para o 1.º/2024, o docente solicita redução de carga horária de sala de aula, de 10 horas para 6 horas. Diante da situação delicada, a coordenação encaminhou ao Colegiado da FGA com aprovação "*ad referendum*" do Colegiado de Área do curso de Engenharia de Software. O docente encontra-se com jornada de trabalho reduzida, solicitando, então a redução da carga de horas/aula. Foi contextualizado que a distribuição de carga horária docente na Universidade de Brasília é regulamentada pela Resolução do CEPE n.º 92/2009, onde diz que independentemente do regime de trabalho, o docente deve ministrar, no mínimo, oito créditos em disciplina(s) por semestre. Houve discussão. Ao final, o entendimento foi para retirada do item de pauta para que seja deliberado pelo Colegiado de Área do curso de Engenharia de Software, a fim de definir a questão da distribuição da carga. Assim sendo, o item poderá ser pautado novamente para deliberação do Colegiado da FGA. **ITEM 6)** Homologação da Prof.ª Elaine Venson e do Prof. André Barros de Sales como representantes (titular e suplente, respectivamente) do curso de Engenharia de Software no Colegiado da FGA. O Prof. Ricardo Chaim explicou que o período do Prof. George Marcicano Correa como representante titular do curso de Software no Colegiado da FGA encerrou, e o docente não optou pela recondução. Assim, a atual representante suplente, Prof.ª Elaine Venson passará a ser representante titular, e o Prof. André Barros de Sales se disponibilizou como representante suplente. Não havendo discussão, a nova representação foi votada. Deliberação: aprovada por unanimidade. **ITEM 7)** Aprovação da minuta da Ata da 14.ª Reunião do Colegiado FGA/2023. Não houve discussão. A minuta foi votada. Deliberação: aprovada, nove votos favoráveis, quatro abstenções. **EXTRAPAUTA - ITEM 1)** Recurso de Revisão de Menção, discente Miguel Rodrigues Leão da Costa. Trata-se do recurso de revisão de menção no componente IQD-0126 - Química Geral Experimental - Turma: 10, realizada no 1º/2023. Para avaliação, foi nomeada a comissão composta pelas professoras Andréia Alves Costa Lindinger, Patrícia Regina Sobral Braga e Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes (Ato da Direção N.º 43/2023). A Prof.ª Patrícia Regina explicou que o item foi retirado da pauta na reunião anterior para aquisição de mais elementos, tendo em vista que, dos sete relatórios de avaliação aplicados pelo professor responsável pela disciplina, apenas um havia sido anexado ao processo. Então, como parte integrante da avaliação, a comissão obteve quatro relatórios, via discente, e dois, via docente. Analisando os relatórios obtidos, a comissão verificou que, de fato, são inconsistentes e fracos, evidenciando que o estudante não se dedicou ao aprendizado relacionado à confecção de um relatório científico. Considerando toda a documentação analisada, principalmente o acordo estabelecido no início do semestre e registrado no Plano de Ensino, a avaliação do processo demonstra que o estudante não cumpriu com as condições estabelecidas no Plano de Ensino, o qual determina que se deva obter média aritmética maior ou igual a 5, tanto nas avaliações quanto nos relatórios. Sendo assim, a comissão decidiu por manter a nota atribuída pelo professor da disciplina e indeferir o recurso. Houve discussão. Foi levantada a questão quantitativa à título de menção, levando-se em conta o ponto colocado pelo discente, onde menciona ter obtido média 4,8, bem próxima da média 5 requerida. Não ficaram claras as condições de avaliação do professor, haja visto que não foi informado o valor cada item (relatório), o que dificultou o trabalho da comissão nesse sentido. Em seguida, o parecer que mantém a menção e indefere o recurso do aluno, foi votado. Deliberação: aprovado, oito votos favoráveis, três abstenções. **EXTRAPAUTA - ITEM 2)** Reintegração do ex-aluno Vinícius Oliveira da Silva. O Prof. Eberth Correa fez a leitura do parecer. O discente foi desligado por abandono. Justifica motivos psicossomáticos. Não apresenta documentação comprobatória. Embora manifeste interesse em reintegrar-se ao curso após dirimir suas questões pessoais, deve-se ressaltar que seu desempenho acadêmico nos três semestres considerados foi muito inferior, com IRA de cerca de 0.7, obtendo aprovação apenas em uma disciplina. Reprovou nas principais disciplinas obrigatórias por mais de uma vez. Para concluir o curso

seria necessário estender o tempo de permanência, em no mínimo 3 semestres. Então, conforme o artigo 10.º da resolução CEG 001/2023, o discente não preenche todos os requisitos para reintegração, portanto, o parecer do relator é desfavorável à reintegração. Não houve discussão. Colocado em votação. Deliberação: parecer aprovado por unanimidade. Reintegração indeferida. **EXTRAPAUTA - ITEM 3)** Afastamento pós-doutorado da Prof.ª Paula Meyer Soares, Engenharia de Energia. O Prof. Felipe Storti apresentou o parecer. A docente solicita afastamento a serviço no país para pós-doutoramento na Faculdade de Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 01 de março de 2024 a 15 de dezembro de 2024. O projeto de estudo intitulado “Avaliação do Impacto Fiscal de Uma Política Pública de Isenção Tributária de ICMS no Setor de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Aplicada à Região Metropolitana de Fortaleza”, versa sobre os efeitos da implementação de políticas públicas de isenção fiscal, no caso específico do tributo ICMS direcionado ao segmento de geração de energia elétrica fotovoltaica na Região Metropolitana da cidade de Fortaleza. Toda documentação comprobatória encontra-se anexada ao processo. A docente cumpre o requisito de intervalo entre afastamentos. O pedido foi aprovado na 20.ª Reunião de Área do curso de Engenharia de Energia, onde ficou definido, caso não haja professores substitutos contemplados em processo seletivo a ser realizado em 2024, que os professores Rudi Van Els e Augusto Cesar Mendonça Brasil assumirão a carga da Prof.ª Paula Meyer nos componentes obrigatórios FGA0265 - Economia de Energia e FGA0133 - Engenharia Econômica. Assim, avaliadas as partes administrativa e acadêmica, o parecer é favorável. Houve rápida discussão. Em seguida, o parecer favorável, condicionado às assinaturas dos docentes efetivos que irão assumir a carga de disciplinas da Prof.ª Paula Meyer, foi votado. Deliberação: aprovado, dez votos favoráveis, um voto desfavorável. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e sete minutos. Eu, Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente do Colegiado.

Idamar Ribeiro Nascimento

Secretário Executivo

Manuel N. D. Barcelos Júnior

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior, Vice-Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 13/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 13/12/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10680765** e o código CRC **96FBFBAD**.